



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 41/2016

Aprova projeto de loteamento.

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata, Prefeita Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "Jardim Santa Clara", situado neste município, na Rua dos Girassóis e Rua dos Lírios, Jardim Bela Vista.

Art.2º - Fica a loteadora empresa Boa Vista Desenvolvimento Urbano Ltda., responsável pelo loteamento a que se refere o artigo anterior obrigada a executar, no prazo definido na Lei nº 1.766, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo, os equipamentos urbanos elencados no mencionado diploma legal, observando as normas e condições previstas no mencionado diploma legal, bem como orientação técnica expedida pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Para garantia de execução dos equipamentos urbanos referidos no artigo anterior, com custos avaliados em R\$2.401.808,50 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme cronograma físico financeiro apresentado pelo empreendedor, a loteadora dará como caução os lotes conforme abaixo especificados, cujo valor total soma R\$2.431.268,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais), tudo conforme Laudo de Avaliação, que fica fazendo parte integrante do processo referente ao mencionado loteamento:

Quadra 16= lotes 01 a 32; e
Quadra 17= lotes 01 e 02.

Art.3º - Deverá ainda a empresa Boa Vista Desenvolvimento Urbano Ltda. cumprir as demais normas concernentes à implantação e consecução do loteamento "Jardim Santa Clara", constantes da Lei nº 1.766, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



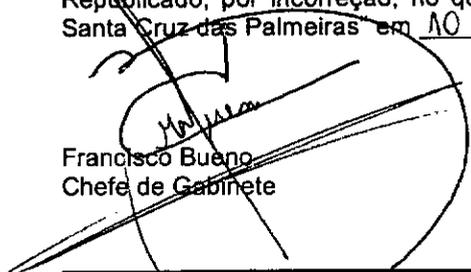
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 1º de Dezembro de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 03/12/2016.

Replicado, por incorreção, no quadro de editais da Prefeitura em 05/12/2016 e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 10/12/2016.


Francisco Bueno
Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112